

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 85/1991 de 23 de Abril

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e assegurada a garantia de capacidade técnica e financeira de todos os concorrentes;

Considerando, também, as condições de preço e prazo, bem como a respectiva capacidade de execução.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à firma Marques, Lda, com sede em Ponta Delgada, a 'Empreitada de ampliação da escola preparatória de Vila do Porto - Santa Maria - Açores", pelo valor de 111 981 631\$, acrescido de IVA à taxa de 6%, ou seja, 118 700 528\$, e com o prazo de execução de doze meses.

2 - Autorizar, igualmente, a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 10 de Abril de 1991. - O Presidente do Governo, em exercício,
Carlos Henrique da Costa Neves.